



PROJETO DE LEI Nº 18 DE 13 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre alteração da Lei
1.231 de 07 de julho de 2017.

Art. 1º. Esta Lei Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal 1.231 de 07 de julho de 2017.

Art. 2º. O artigo 3º da Lei Municipal nº 1.231 de 07 de julho de 2017 passa a vigor com a seguinte redação:

“ Art. 3º: Para abertura dos créditos especiais acima, ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

02.04.02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - PATRIMÔNIO

04.122 – Administração Geral

04.122.0001 – Apoio Administrativo

04.122.0001.2.017 – Manutenção dos Vencimentos Pessoal Patrimônio

319011.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil...R\$ 2.000,00

02.04.07 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122 – Administração Geral

04.122.0001 – Apoio Administrativo

04.122.0001.2.013 – Manutenção dos Vencimentos Pessoal Administração

319011.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil...R\$ 10.000,00

02.09.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS
– HABITAÇÃO E URBANISMO

15.452 – Serviços Urbanos

15.452.0008 – Cidade Melhor

15.452.0008.2.079 – Manutenção dos Vencimentos Pessoal Limpeza Pública

319011.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil....R\$ 1.553,33

02.10.01 – DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO –
FOMENTO A AGRICULTURA

20.605 – Promoção da Produção Animal

20.605.0009 – Expansão Rural e Atendimento ao Produtor

20.605.0009.2.086 – Manutenção Vencimentos Pessoal Abastecimento

339197.00 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS.R\$ 3.000,00

02.10.02 – DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO –
FOMENTO A PECUÁRIA

20.602 – Promoção da Produção Animal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PJ 18.242.800/0001-84

20.602.0009 – Expansão Rural e Atendimento ao Produtor
20.602.0009.2.088 – Manutenção Vencimentos Pessoal Pecuária
319011.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 2.446,67

02.10.02 – DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO –
FOMENTO A PECUÁRIA

20.602 – Promoção da Produção Animal
20.602.0009 – Expansão Rural e Atendimento ao Produtor
20.602.0009.2.088 – Manutenção Vencimentos Pessoal Pecuária
319013.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 2.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 21.000,00”

Art.3º.Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Carvalhópolis, 13 de julho de 2017.

José Antônio de Carvalho
- Prefeito Municipal -



MENSAGEM

PROJETO DE LEI Nº 18 DE 13 DE JULHO DE 2017.

Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal de Carvalhoópolis, MG.

Submetemos à apreciação de Vossa Excelência e seus ilustres pares, nessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 18 de 13 de julho de 2017, que dispõe sobre a alteração do detalhamento da natureza de despesa, para suplementação da dotação destinada a atender despesas com o Programa Estágio Remunerado.

Certo de poder contar com a atenção de todos desta Egrégia Casa, apresento o referido projeto de lei para que o mesmo possa ser analisado e aprovado pelos nobres Edis.

Renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Carvalhoópolis, 13 de julho de 2017.

José Antônio de Carvalho
- Prefeito Municipal -